

Em 25 / 11 / 2013

Secretaria de Administração

DECRETO nº 014/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ-PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, especialmente o art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida na Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela tombada sob o nº 0011479-88.2013.8.17.000 (0318618-3), de relatoria do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Dr. Jovaldo Nunes Gomes;

CONSIDERANDO que na referida decisão o Desembargador Presidente assim determinou: *"defiro a suspensão requerida, a fim de reprimir os efeitos das decisões liminares mencionadas na inicial do presente incidente (MS nº 000501-26.2013.8.17.0720; nº 000374-88.2013.8.17.0720; nº 0000368-81.2013.8.17.0720; nº 0000350-60.2013.8.17.0720; nº 0000143-61.2013.8.17.0720; nº 0000162.67.2013.8.17.0720; e nº 0000439-83.2013.8.17.0720; AI nº 0312738-6 e nº 0313542-4)".*

CONSIDERANDO, ainda que a decisão deliberou que: *"quanto aos mandados de segurança, limito a eficácia da presente decisão suspensiva ao trânsito em julgado das respectivas sentenças ou dos acórdãos (caso haja interposição de recursos de apelação) a serem proferidos em cada uma das ações originárias, individualmente consideradas, dos quais não caibam mais recursos para esta instância".*

CONSIDERANDO que as liminares concedidas nos mandados de segurança mencionados anteriormente foram no sentido de reintegrar os impetrantes, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da intimação, aos cargos anteriormente ocupados;

CONSIDERANDO que o Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, como já relatado, proferiu decisão *"a fim de reprimir os efeitos das decisões liminares mencionadas na inicial do presente incidente (MS nº 000501-26.2013.8.17.0720;*

Confere com o original

Em 06 / 03 / 2014

Responsável

1. The first of the three main points of the report is that the Commission has found that the situation in the country is not satisfactory.

2. The second point is that the Commission has found that the situation in the country is not satisfactory.

3. The third point is that the Commission has found that the situation in the country is not satisfactory.

4. The fourth point is that the Commission has found that the situation in the country is not satisfactory.

5. The fifth point is that the Commission has found that the situation in the country is not satisfactory.

6. The sixth point is that the Commission has found that the situation in the country is not satisfactory.

7. The seventh point is that the Commission has found that the situation in the country is not satisfactory.



PREFEITURA DE
Inajá
Construindo uma nova cidade

nº 000374-88.2013.8.17.0720; nº 0000368-81.2013.8.17.0720; nº 0000350-60.2013.8.17.0720; nº 0000143-61.2013.8.17.0720; nº 0000162.67.2013.8.17.0720; e nº 0000439-83.2013.8.17.0720; AI nº 0312738-6 e nº 0313542-4)”.

CONSIDERANDO, por fim, os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

DECRETA:

Art. 1º. Face a decisão da Suspensão de Liminar nº 318618-3, restam reprimidos os efeitos das decisões liminares proferidas nos Mandados de Segurança nº 000501-26.2013.8.17.0720; nº 000374-88.2013.8.17.0720; nº 0000368-81.2013.8.17.0720; nº 0000350-60.2013.8.17.0720; nº 0000143-61.2013.8.17.0720; nº 0000162.67.2013.8.17.0720; e nº 0000439-83.2013.8.17.0720 e Agravos de Instrumento nº 0312738-6 e nº 0313542-4, que reintegrou as pessoas elencadas no anexo I deste Decreto, exonerando-as, em consequência, à partir desta data.

Art. 2º. Deverá a Secretaria de Administração fazer a divulgação ampla e irrestrita do presente decreto, inclusive por nota a Rádio Comunitária local.

Art. 3º. Fica determinado aos Secretários Municipais, em relação àqueles servidores exonerados constantes do anexo I que, por acaso, à partir do dia 06.11.2013, comparecerem ao seu local de trabalho, que seja dado ciência do presente decreto.

t. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Inajá, 05 de novembro de 2013.


Leonardo Xavier Martins
Prefeito

Confere com o original
Em 06/03/2014

Responsável

COPIES OF THE REPORTS OF THE COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE, IN THE
MONTH OF JANUARY, 1864, TO THE SECRETARY OF THE INTERIOR, AND
TO THE SENATE OF THE UNITED STATES.

COPIES OF THE REPORTS OF THE COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE, IN THE
MONTH OF JANUARY, 1864, TO THE SECRETARY OF THE INTERIOR, AND
TO THE SENATE OF THE UNITED STATES.

1864.

AND IN THE MONTH OF JANUARY, 1864, TO THE SECRETARY OF THE INTERIOR, AND
TO THE SENATE OF THE UNITED STATES. COPIES OF THE REPORTS OF THE
COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE, IN THE MONTH OF JANUARY, 1864, TO
THE SECRETARY OF THE INTERIOR, AND TO THE SENATE OF THE UNITED STATES.

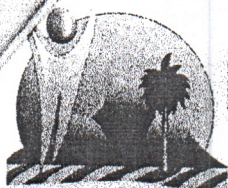
AND IN THE MONTH OF JANUARY, 1864, TO THE SECRETARY OF THE INTERIOR, AND
TO THE SENATE OF THE UNITED STATES. COPIES OF THE REPORTS OF THE
COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE, IN THE MONTH OF JANUARY, 1864, TO
THE SECRETARY OF THE INTERIOR, AND TO THE SENATE OF THE UNITED STATES.

AND IN THE MONTH OF JANUARY, 1864, TO THE SECRETARY OF THE INTERIOR, AND
TO THE SENATE OF THE UNITED STATES. COPIES OF THE REPORTS OF THE
COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE, IN THE MONTH OF JANUARY, 1864, TO
THE SECRETARY OF THE INTERIOR, AND TO THE SENATE OF THE UNITED STATES.

AND IN THE MONTH OF JANUARY, 1864, TO THE SECRETARY OF THE INTERIOR, AND
TO THE SENATE OF THE UNITED STATES. COPIES OF THE REPORTS OF THE
COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE, IN THE MONTH OF JANUARY, 1864, TO
THE SECRETARY OF THE INTERIOR, AND TO THE SENATE OF THE UNITED STATES.

COPIES OF THE REPORTS OF THE
COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE,
IN THE MONTH OF JANUARY, 1864,
TO THE SECRETARY OF THE INTERIOR,
AND TO THE SENATE OF THE UNITED STATES.

COPIES OF THE REPORTS OF THE
COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE,
IN THE MONTH OF JANUARY, 1864,
TO THE SECRETARY OF THE INTERIOR,
AND TO THE SENATE OF THE UNITED STATES.



PREFEITURA DE
Inajá
Construindo uma nova cidade

Impetrante ADRIANA MARIA DA SILVA
Impetrante MARIA DAS DORES BARBOSA
Impetrante CICERO DJALMA DE ARAUJO
Impetrante CARLINA LIMA TORRES
Impetrante CLENILZIANE MARIA DA SILVA
Impetrante LUZIA MARIA DO NASCIMENTO
Impetrante DIRCILENE DJALMA DE ARAUJO LIMA
Impetrante JEANNE PAULA DE ARAUJO TIMOTEO CAVALCANTE
Impetrante CECILIA RAFAELA DA SILVA
Impetrante KARINY HELLEN DA SILVA LIMA
Impetrante MARY VIVIANE LOURENÇO DA SILVA
Impetrante ROBSON LUIZ QUIDUTE DE LACERDA
Impetrante PAULA FRANCINETE GUIMARÃES DE SÁ
Impetrante MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA TORRES
Impetrante ANELMO RODRIGUES NETO
Impetrante DARLAN DANTAS DE LIMA
Impetrante EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA
Impetrante MARIA IARA NUNES E SILVA SANTOS
Impetrante ROSEANE TIMOTEO DE SOUZA
Impetrante ALESSANDRO APARECIDO DA CRUZ
Impetrante DONATO FREIRE OLIVEIRA
Impetrante KLEBSON DE SOUSA SILVA
Impetrante JACIÁRIA PEREIRA DE QUEIROZ
Impetrante MARIA APARECIDA DA SILVA

Confere com o original

Em 06/03/2014

Responsável

11

12



13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100